



MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2014

Depois de declarada vencedora a empresa CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA LTDA., a empresa LTBA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA., dentro do prazo legal, manifestou intenção de interpor recurso. Desta forma, oportunizou-se o prazo recursal de 03 (três) dias, e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões. Após análise das insurgências apresentadas, a autoridade superior emitiu Despacho nº. 800/2014 GAB, acatando e retificando o Parecer Jurídico nº. 218/2014 ASJUR que opinou pela improcedência do recurso apresentado. Assim, o objeto licitado fica adjudicado à empresa habilitada. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta, a aplicação de medidas cabíveis à empresa CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS ME, 1ª colocada, por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação no prazo e condições previstas, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do lote licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

Fábio Alves Marques
Equipe de Apoio